
I N D I C A Ç Ã O Nº 703/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFAs) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Educação José Leal Nunes e cópia para o Secretário de Agricultura Milton Zimmer e o secretário de Governo Keninston Braga solicitando um estudo de viabilidade para implantação de uma Escola Família Agrícola (EFAs) no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A política educacional, que envolve também as políticas curriculares, tem se mostrado um campo de disputas, já que envolve um amplo conjunto de interesses de viés ideológico ou econômico, além dos educacionais e formativos. A construção de um projeto educacional é tarefa complexa, exigindo esforços de todos os agentes educacionais envolvidos na

implementação das políticas educacionais vigentes. Quando consideramos as escolas rurais em tempo integral.

Para garantir o caráter público e democrático da educação, é fundamental que a construção do projeto educacional de cada escola rural esteja comprometida com os anseios da comunidade em geral, sem deixar de valorizar as especificidades locais.

Nas **escolas** com **período Integral**, os profissionais orientam o aluno a organizar melhor o seu **tempo**. A orientação vai além e abrange também a parte nutricional, que pensa na saúde das crianças e adolescentes, e monta refeições equilibradas e saudáveis todos os dias.

A escola **família agrícola** tem como finalidade orientar os alunos na formação em na área da **agricultura**, para atuar nas atividades de produção vegetal, produção animal, produção agroindustrial e principalmente a gestão do agronegócio.

Portanto, as **Escolas Famílias Agrícolas**, constituem um **projeto de educação** que valoriza o **campo**, que empreende junto aos alunos **projetos** profissionais voltados para essa realidade e que desenvolve suas ações na busca pela dignidade da vida do homem do **campo**.

Então esta proposição tem como objetivo expandir o planejamento educacional para mais próximo dos colonos. Ao desenvolver um projeto de educação como proposta de gestão comunitária que pensa e promove uma cultura educativa do/no campo representada pela Escola Família Agrícola Parauapebas, a fim de compreender como a formação por alternância contribui para a permanência do jovem do campo em sua comunidade.

A viabilidade dos jovens do campo terem acesso a uma educação pensada na comunidade, como acontece com os projetos da Pedagogia da Alternância, com capacidade de oferecer conhecimentos científicos atrelados à prática do seu trabalho sem sair do seu lugar, incentivou a disseminação e implantação de EFAS.

Enfim, estudar nessa escola traz à importância de produzir conhecimento científico na área educacional. E a vontade desse legislador, é de oferecer meios para que os jovens do campo percebam que ali, no seu lugar de origem, eles podem permanecer e viver bem.

É com esse intuito peço aos meus nobres pares a aprovação dessa indicação.

Parauapebas 09 de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ISRAEL PEREIRA BARROS
VERADOR DO PT.